

PORTARIA Nº 352/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 4127/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a lista de membros e servidores designados por meio da Portaria nº 310/2022/SDPG (D.O.E. nº 28206, de 17/03/2022) para representar a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR/2022, incluindo a Assessora Jurídica Bruna Gonzaga de Freitas e excluindo a Assessora Jurídica Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho do seguinte evento:

Evento do dia 26/03/2022 no Distrito Marechal Rondon, Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, a 55km do Município de Campo Novo dos Parecis-MT - Início de deslocamento dia 25/03/2022 - Fim do deslocamento em 27/03/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e71a40

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar